



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 099/2022

Nomeia Membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL – CODEM, criado através do art. 6º, da Lei nº 1.921/2012 assim composto:

PRESIDENTE: VITOR LUIZ CAMATTI

VICE-PRESIDENTE: RAQUEL VOLL CARVALHO SCHWAB

SUPLENTE: ANDRESSA ÉLENN STAMM

MEMBRO: AUGUSTO PEDRO MELLA

SUPLENTE: GHÉSSICA SCALABRIN

MEMBRO: VALDELÍRIO BORGES DE LIMA

SUPLENTE: JUVENTINO LISBOA

MEMBRO: KARINA ZANONI RODRIGUES

SUPLENTE: RAFAEL SCHREINER FARIAS

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – PR, 06 de Abril de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (41) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 099/2022

Nomeia Membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL - CODEM, criado através do art. 6º, da Lei nº 1.921/2012 assim composto:

PRESIDENTE: VITOR LUIZ CAMATI
VICE-PRESIDENTE: RAQUEL VOLL CARVALHO SCHWAB
SUPLENTE: ANDRESSA ELEN S STAMM
MEMBRO: AUGUSTO PEDRO MELEA
SUPLENTE: GHESSICA SCALABRIN
MEMBRO: VAI DELÍRIO BORGES DE LIMA
SUPLENTE: JUVENTINO LISBOA
MEMBRO: KARINA ZANONI RODRIGUES
SUPLENTE: RAFAEL SCHREINER FARIAS

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 06 de Abril de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/22 de 30 de março 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Barracão - PR
Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde conforme indicação de entidade nomeadas através do DECRETO Nº 102/2019, o qual apresentará os membros titulares e suplentes. E prescreve as atribuições que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2022 e conforme ata nº 03/22, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012, Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Considerando a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde que aconteceu dia 29 de março de 2019 onde foram eleitas as Entidades que irão compor este Conselho conforme **Decreto nº 102/2019** as referidas entidades enviaram indicação formal dos seus representantes para composição do Conselho Municipal de Saúde. Resolve:

Art. 1º Apresentar algumas alterações dos membros das dezesseis Entidades que fazem parte deste Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GESTÃO (12,5%) E PRESTADORES DE SERVIÇOS SAÚDE (12,5%):

TITULAR	SUPLENTE
1 – Dieyson Matielo Bugança (Administração Pública)	Tara de Souza Gneatto
2 – Leila Adriana Zuffo (Administração Pública)	Josiane Vasques Elos Santos
3 – Juliana Chirazzes Debona (Prestador de Serviço - HMDC)	Edi goilo
4 – Alice Werner (Prestador de Serviço - APAE)	Fernanda Dall Agnol

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE (50%):

1 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – Resgatando Vidas

TITULAR	SUPLENTE
Bruno Alberto Wagner	Edson Barboncello

2 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO (APAC)

TITULAR	SUPLENTE
Leoni Antônio Benatti	Rotides Ratera

3 – PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR	SUPLENTE
Maria Pino Soares	Maria Beloni da Silveira Moura

4 – PASTORAL DA PESSOA IDOSA

TITULAR	SUPLENTE
Aristides Sardi	Lurdez Zanoni

5 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS (Titular) ASSINTRAF (Suplente)

TITULAR	SUPLENTE
Arlete Conte Celso	João Valdemar Dos Santos

6 – AMA-TRI (Associação de Amigos dos Autistas da Tri-Fronteira)

TITULAR	SUPLENTE
Monique Puttkamer	Sandra Teresinha Krewer Puttkamer

7 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APME)

TITULAR	SUPLENTE
Marli Alves Ferreira	Aline Marques Castro

8 – IGREJA CATÓLICA

TITULAR	SUPLENTE
Ir. Ivone Rosalia Weblor	Elisabete Dalvesco

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (75%):

1 - COREN – Conselho Regional de Enfermagem

TITULAR	SUPLENTE
Cledir Rosari Busatto	Liliane De Goes

2 - CRO – Conselho Regional de Odontologia

TITULAR	SUPLENTE
Letícia Obergen	Janete Vieira Missio

3 - SINDSAÚDE/PR - Representa os Servidores e Trabalhadores da Saúde Pública

TITULAR	SUPLENTE
Zelso Jose Velpatto	Ivo Tafarel

4 – ASEMBA – Associação dos Servidores Municipais de Barracão

TITULAR	SUPLENTE
Arie Antonio Trautenmuller	Michelle Coradini De Sa Haefliger

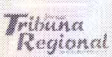
Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 01/21 de 24 de fevereiro de 2021, Barracão, 30 de março de 2022.

ZELSO JOSE VOLPATTO - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barracão/PR
Homólogo a Resolução CMS nº 03/2022, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Dieyson Matielo Bugança - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR


QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM VOCE QUE FAZ



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DIONÍSIO CERQUEIRA

VOCE SABE QUAL É O PAPEL DO VEREADOR?



Como integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como **função primordial** representar os interesses da população perante o poder público. Esse é o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo. Pode-se dizer, ainda, que a **atividade mais importante do dia a dia** de um vereador é legislar.

ACOMPANHE O TRABALHO DOS VEREADORES:
www.camaradc.sc.gov.br

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (41) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 98/2022


NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor SALETE CRISTIANE LAZZARIN para ocupar do cargo de assessor técnico III, cargo de provimento em comissão, remunerado mediante subsídio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 06 de abril de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (41) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 038/2022

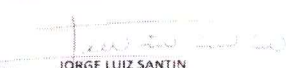
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

Art. 1º, Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **ELISETE MARIA ZIMMER**, a ser gozada a partir do dia 06/04/2022, referente ao período aquisitivo 05/04/2010 à 05/04/2014.

Art. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de abril de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 099/2022

Nomina Membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL – CODEM, criado através do art. 6º, da Lei nº 1.921/2012 assim composto:

PRESIDENTE: VITOR LUIZ CAMATTI

VICE-PRESIDENTE: RAQUEL VOLL CARVALHO SCHWAB

SUPLENTE: ANDRESSA ELNN STAMM

MEMBRO: AUGUSTO PEDRO MELLA

SUPLENTE: GHESSICA SCALABRIN

MEMBRO: VALDEÍRIO BORGES DE LIMA


SUPLENTE: JUVENTINO LISBOA

MEMBRO: KARINA ZANONI RODRIGUES

SUPLENTE: RAFAEL SCHREINER FARIAS

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – PR, 06 de Abril de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

07/04/2022